

atender aos edif. PRM.

- **Contrato n.º 601/PGE-2018** - Serviço de higienização (limpeza interna e externa), com troca de filtro (refil) e das mangueiras de saída de água dos purificadores de água libeli acquadflex hermético.

- **Contrato n.º 736/PGE-2021** - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de cozinheira e copeiragem, para atender as necessidades da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, e órgãos vinculados.

- **Contrato n.º 305/PGE-2021** - Aquisição de material de consumo, sendo recarga de gás butano tipo GLP13kg, para atender as necessidades da Administração do Palácio Rio Madeira - ADPRM, a serem utilizados na residência oficial do Governador do Estado, Hangar, GTO, Frota Única, Órgãos Vinculados, e no evento 7 de Setembro, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

- **Contrato n.º 0176/SUGESP-PGE/2023** - Contratação de empresa especializada em fornecimento de Água mineral sem gás para atender as necessidades da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP e órgãos vinculados.

- **Contrato n.º 0398/SUGESP/PGE/2023** - Prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão, Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios, bebidas, Hortifrutigranjeiro, laticínios, itens de Limpeza e higiene pessoal.

- **Contrato n.º 0105/SUGESP/PGE/2023** - Serviço de confecção de carimbos diversos e serviços de chaveiro com fornecimento de material, para atender a Administração do Palácio Rio Madeira - ADPRM.

- **Contrato n.º 367/PGE-2021** - Contratação de empresa especializada em coleta de resíduos, com utilização de caçamba estacionária tipo papa entulho, para atender as necessidades da Administração do Palácio Rio Madeira - ADPRM, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

- **Contrato n.º 691/PGE-2021** - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MARMITEX.

- **Contrato n.º 0714/SUGESP/PGE/2023** - Aquisição de materiais de consumo e permanente, solução integrada de videoconferência para dar suporte aos eventos governamentais.

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá desempenhar um conjunto de atividades de fiscalização, acompanhamento, controle e monitoramento do cumprimento das cláusulas e especificações contidas no Termo de Referência e/ou Edital de Licitação e/ou Contrato.

Parágrafo Primeiro - Proceder com a anotação, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Parágrafo Segundo - Coletar, registrar e armazenar de forma organizada todos os dados relevantes relacionados à execução contratual, tais como: prazos, desempenho, qualidade dos serviços, quantidades contratadas, requisitos técnicos, entre outros.

Parágrafo Terceiro - Disponibilizar informações, quando solicitado, à gerência e/ou comissão e/ou setor responsável pelo planejamento da contratação e instrução processual da contratação, contribuindo para tomada de decisões e elaboração de futuras contratações.

Parágrafo Quarto - Cumprir com as condutas estabelecidas no Código de Ética bem como nas políticas de segurança, confidencialidade e integridade das informações armazenadas, bem como das políticas de privacidade e proteção de dados pessoais estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Demais atribuições estabelecidas no Art 7º da Instrução Normativa n.º 003/2020/SUGESP-DGSL (0014676616), publicada no DOE n.º 242 do dia 11/12/2020 (0014676616), no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

Art. 3º - A designação dos servidores mencionados no art. 1, § 1.º, se dará durante a vigência do respectivo Contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato da Superintendente da SUGESP.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, data e hora do sistema.

SEMÁYRA GOMES

Superintendente - SUGESP

Protocolo 0040941569

Portaria nº 292 de 17 de agosto de 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, torna pública a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, conforme o art. 67 da Lei n.º 8.666/1993;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, conforme o art. 117 da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO as regras e diretrizes dos procedimentos da Gestão dos Contratos Administrativos, estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos (0015847516) e na Instrução Normativa n.º 003/2020/SUGESP-DGSL, publicada no DOE n.º 242 do dia 11/12/2020 (0014676616), no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 190/2023/SUGESP-ADPRM (0038564537), Processo Administrativo n.º 0042.000304/2023-85.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados Parágrafo Primeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, compor a **Comissão de Recebimento Definitivo de Serviços** dos processos referente aos Contratos especificados, conforme objeto descritos no Parágrafo Segundo, no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

Parágrafo Primeiro - Servidores designados:

SERVIDORES	FUNÇÃO	CARGO	CONTRATO
MARINELIO PEREIRA DE SOUZA	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	DE CHEFE DE NÚCLEO	0341/ SUGESP/PGE-2022 361/PGE-2020 601/PGE-2018 736/PGE-2021 305/PGE-2021 0176/SUGESP-PGE/2023 0398/SUGESP/PGE/2023 0105/SUGESP/PGE/2022
PRISCILA MOLINO DE SOUZA	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	DE ASSESSOR II	
JOÃO HENRIQUE ARAÚJO SANTOS	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	DE ASSESSOR II	
MAISA DA COSTA MONÇÃO	MEMBRO SUBSTITUTO	- ASSESSOR II	
RAUL ROBERTO REYES ORTIS LA VEJA	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	DE ASSESSOR II	691/ PGE-2021
RINALDA REIS RIBEIRO	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	DE ASSESSOR II	
JONATAS AIRTON PAXURY SANTOS	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	DE ASSESSOR IV	
IVO DE SOUZA	MEMBRO SUBSTITUTO	- ASSESSOR IV	
MARINELIO PEREIRA DE SOUZA	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	DE CHEFE DE NÚCLEO	367/ PGE-2021
PRISCILA MOLINO DE SOUZA	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	DE ASSESSOR II	

JOÃO HENRIQUE ARAÚJO SANTOS	MEMBRO DE COMISSÃO RECEBIMENTO	DE DE	ASSESSOR II	0714/ SUGESP/PGE/2023
MAISA DA COSTA MONÇÃO	MEMBRO SUBSTITUTO	-	ASSESSOR II	
EDER FERNANDO CHIEA DE OLIVEIRA	MEMBRO DE COMISSÃO RECEBIMENTO	DE DE	GERENTE VIII	
HUMBERTO VILAR AROUCA	MEMBRO DE COMISSÃO RECEBIMENTO	DE DE	ASSESSOR V	
NILBER FELIPE MAURICIO DE CASTRO	MEMBRO DE COMISSÃO RECEBIMENTO	DE DE	ASSESSOR VII	
APARECIDO CESAR GRILLO	MEMBRO SUBSTITUTO	-	ASSESSOR VIII	

Parágrafo Segundo - Objeto dos Contratos:

- **Contrato n.º 341/2022** - Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza interna, desinfecção, manutenção e conservação com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais de limpeza e equipamentos para prestação de serviços de forma contínua incluindo ponto eletrônico.

- **Contrato n.º 361/PGE-2020** - Contratação de empresa especializada dos serviços de recepção, com emprego de mão de obra qualificada e habilitada, bem como fornecimento dos materiais necessários a execução do serviço para atender aos edif. PRM.

- **Contrato n.º 601/PGE-2018** - Serviço de higienização (limpeza interna e externa), com troca de filtro (refil) e das mangueiras de saída de água dos purificadores de água libeli acquadflex hermético

- **Contrato n.º 736/PGE-2021** - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de cozinheira e copeiragem, para atender as necessidades da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, e órgãos vinculados

- **Contrato 305/PGE-2021** - Aquisição de material de consumo, sendo recarga de gás butano tipo GLP13kg, para atender as necessidades da Administração do Palácio Rio Madeira - ADPRM, a serem utilizados na residência oficial do Governador do Estado, Hangar, GTO, Frota Única, Órgãos Vinculados, e no evento 7 de Setembro, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP

- **Contrato n.º 0176/SUGESP-PGE/2023** - Contratação de empresa especializada em fornecimento de Água mineral sem gás para atender as necessidades da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP e órgãos vinculados.

- **Contrato n.º 0398/SUGESP/PGE/2023** - Prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão, Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios, bebidas, Hortifrutigranjeiro, laticínios, itens de Limpeza e higiene pessoal

- **Contrato n.º 0105/SUGESP/PGE/2023** - Serviço de confecção de carimbos diversos e serviços de chaveiro com fornecimento de material, para atender a Administração do Palácio Rio Madeira - ADPRM

- **Contrato n.º 367/PGE-2021** - Contratação de empresa especializada em coleta de resíduos, com utilização de caçamba estacionária tipo papa entulho, para atender as necessidades da Administração do Palácio Rio Madeira - ADPRM, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

- **Contrato n.º 691/PGE-2021** - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de marmitex.

- **Contrato n.º 0714/SUGESP/PGE/2023** - Aquisição de materiais de consumo e permanente, solução integrada de videoconferência para dar suporte aos eventos governamentais.

Parágrafo Terceiro: Em contratos regidos pela Lei Federal 8.666/93 - A Comissão procederá com o recebimento definitivo dos serviços de que trata o art. 73, I, "b" da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado ainda o disposto no art. 69 da Lei Federal n.º 8.666/93. Quando necessário, a comissão procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, I, "a", da Lei Federal n.º 8.666/93.

Parágrafo Quarto: Em contratos regidos pela Lei Federal 14.133/2021 - A Comissão procederá com o recebimento definitivo dos serviços de que trata o art. 140, I, "b" da Lei Federal n.º 14.133/2021, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, observado ainda o disposto no art. 119 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Quando necessário, a comissão procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 140, I, "a", da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 2º - A designação dos servidores mencionados no art. 1, § 1.º, se dará durante a vigência do respectivo Contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato da Superintendente da SUGESP.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

SEMÁYRA GOMES
Superintendente - SUGESP

Protocolo 0040963662

Portaria nº 293 de 17 de agosto de 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, torna pública a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, conforme o art. 67 da Lei n.º 8.666/1993;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, conforme o art. 117 da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO as regras e diretrizes dos procedimentos da Gestão dos Contratos Administrativos, estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos (0015847516) e na Instrução Normativa n.º 003/2020/SUGESP-DGSL, publicada no DOE n.º 242 do dia 11/12/2020 (0014676616), no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 120/2023/SUGESP-TUDOAQUI (0039709468) Processo Administrativo n.º 0042.069163/2022-34.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados Parágrafo Primeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, compor a **Comissão de Recebimento Definitivo de Serviços** dos processos referente aos objetos dos Contratos indicados no Parágrafo Primeiro e especificados no Parágrafo Segundo, no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

Parágrafo Primeiro - Servidores designados:

SERVIDORES	UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO	UNIDADE	CONTRATO
GIULIANA KIMBERLY SOUZA VILELA	7 de Setembro (Centro) - Porto Velho/ RO	ASSESSOR IV	MEMBRO DE COMISSÃO	163/ PGE/2021 (lote II); 171/PGE-2019; 152/PGE- 2016; 833/PGE-2021; 341/PGE-2022; 0733/PGE-2022.
ANTONY LUIZ DE ARAUJO E SILVA		ASSESSOR IV	MEMBRO DE COMISSÃO	
CAMYLA VITORIA FERREIRA BELLETTI	Rolim de Moura/ RO	ASSESSOR IV	MEMBRO DE COMISSÃO	149/ PGE-2020; 171/PGE-2019; 152/PGE-2016; 835/PGE-2021; 0733/PGE-2022; 0730/PGE-2022.
JEFFERSON PEDRA FERREIRA		ASSESSOR VI	MEMBRO DE COMISSÃO	